



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.154 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALTERA A EMENTA DA LEI Nº 7.011/2023,
QUE INSTITUIU O DIA DA BATALHA DE
RIMA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da Ementa da Lei nº 7.011/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HIP HOP NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CUIABA”. (NR)***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

